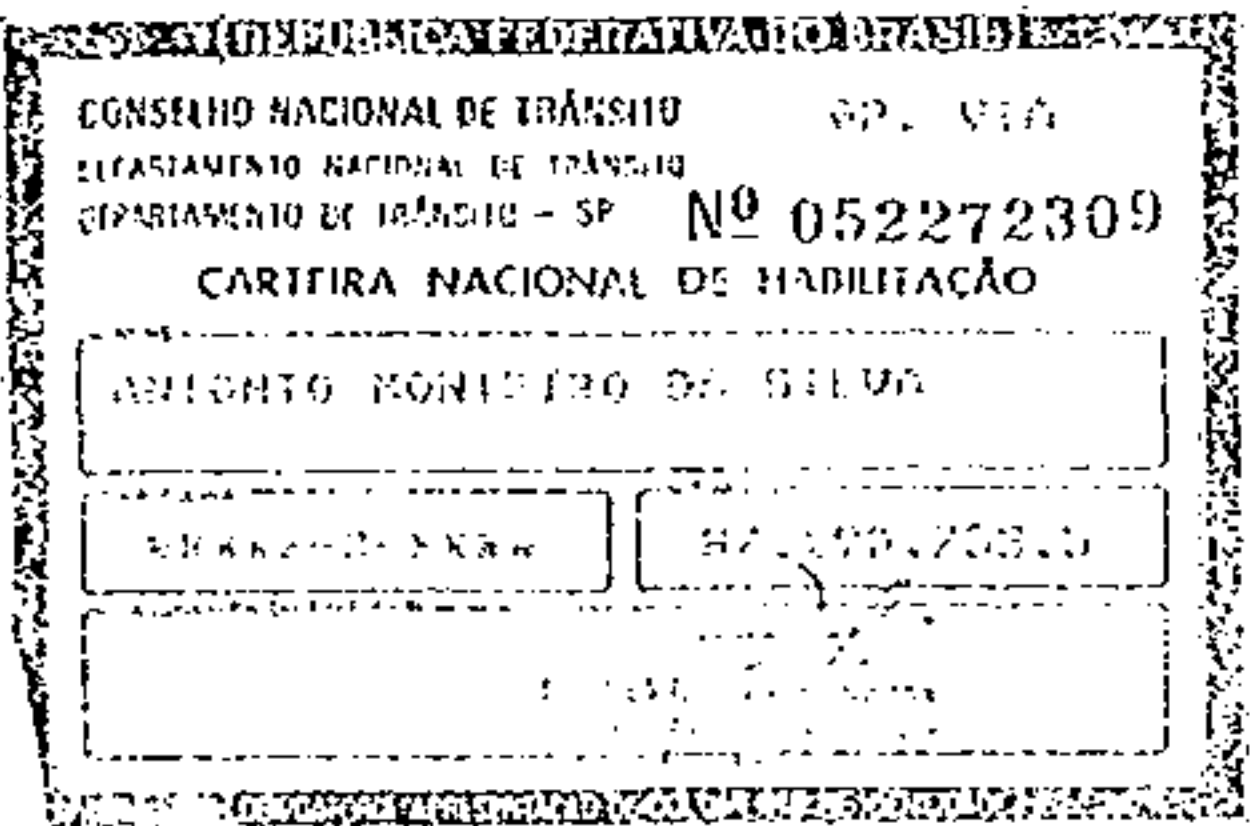
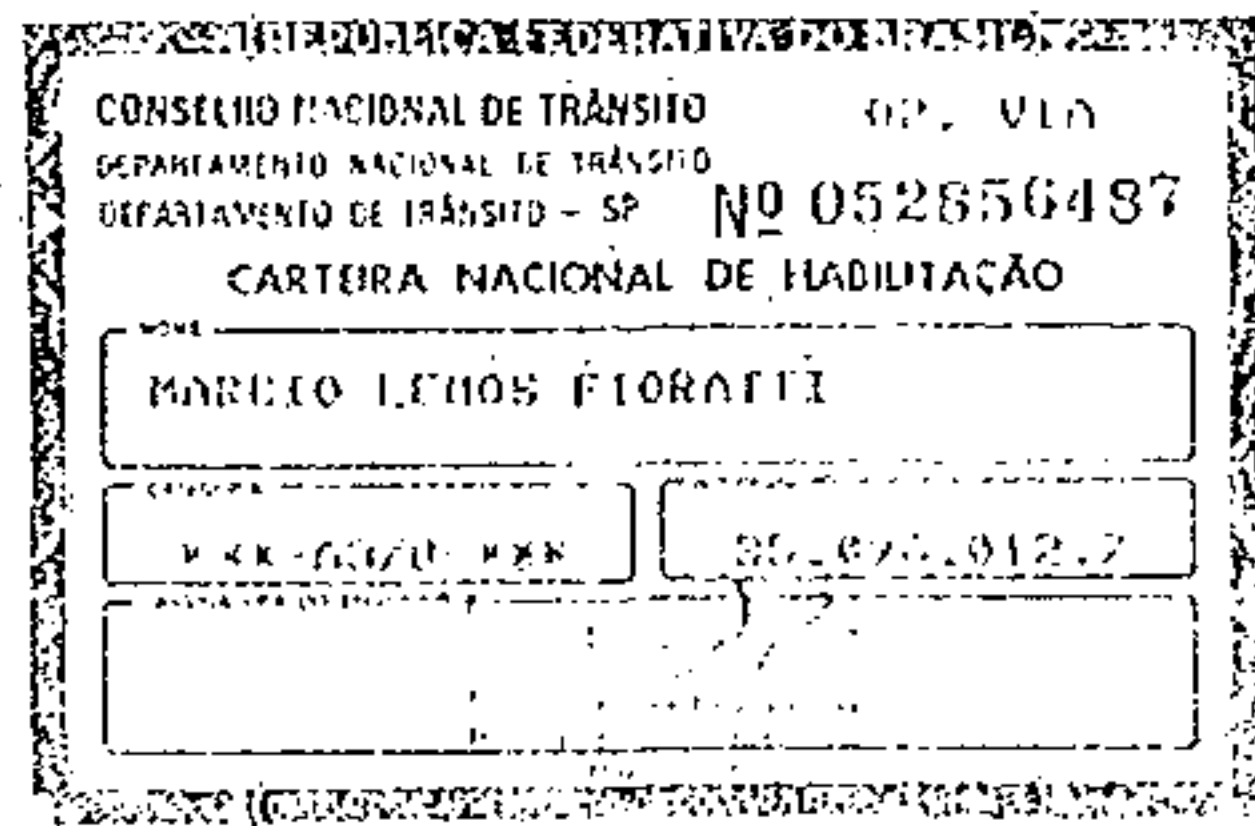
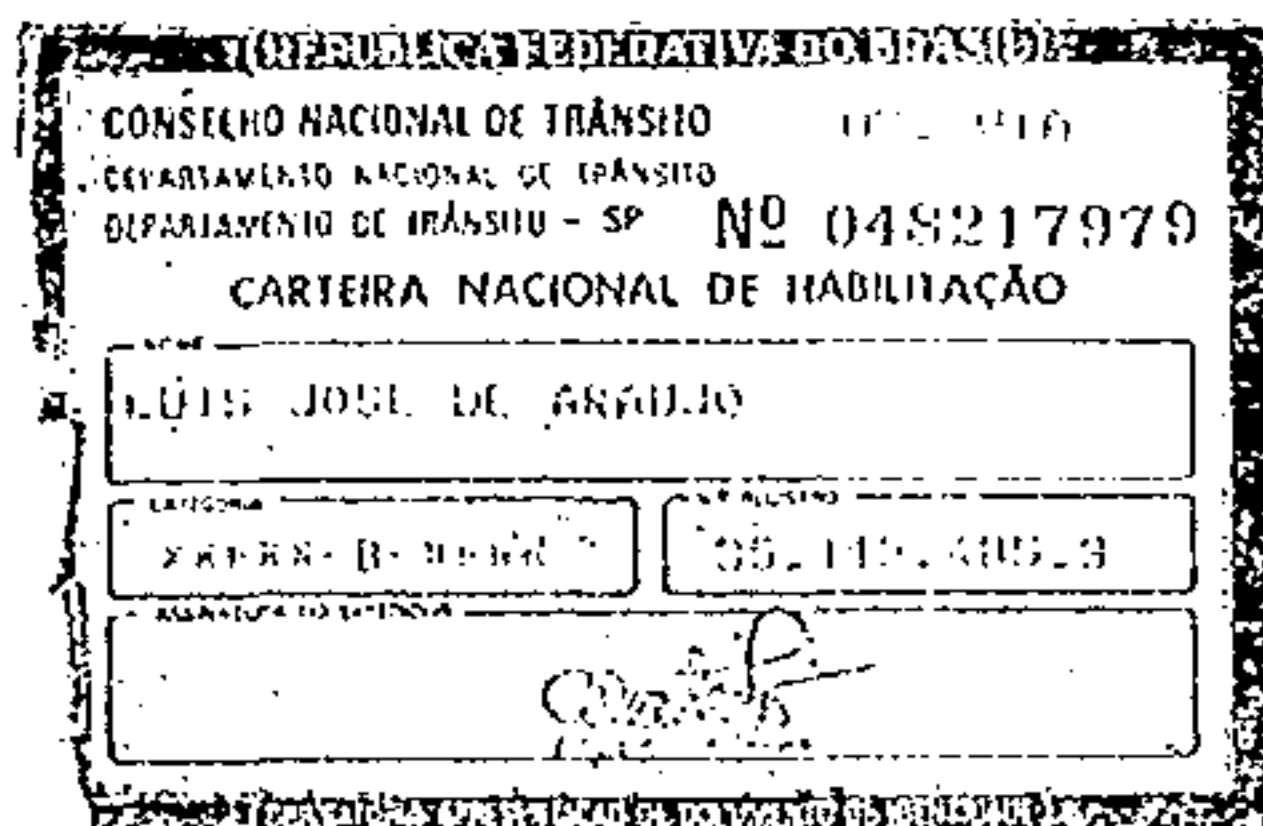


PROMULGADO PELO PREFEITO O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO

Recebeu o n.º 10.676 a lei aprovada pela Câmara Municipal e promulgada pelo Prefeito Jânio Quadros, instituindo o Sistema de Planejamento do Município de São Paulo. Referido Plano Diretor se destina a melhorar a qualidade de vida dos moradores da Cidade, ampliar e tornar mais eficientes as atividades econômicas, a par do resguardo do meio ambiente, com o menor custo social possível.

Resultado de profundo estudo realizado pelos técnicos da Municipalidade, o Plano Diretor foi posteriormente submetido a todas as entidades representativas da Cidade, que tiveram prazo suficiente para a proposta de modificações e aperfeiçoamentos que consideraram necessários. Todas as sugestões foram examinadas por técnicos e incluídas no projeto de lei, sempre que consideradas úteis à população e ao desenvolvimento da Cidade. Como resultado desse trabalho honesto e criterioso, foi possível aprovar um Plano Diretor que realmente fixa normas para o desenvolvimento ordenado do Município, abrangendo os objetivos estratégicos, os objetivos e diretrizes gerais da estrutura urbana, os objetivos e diretrizes por áreas diferenciadas de planejamento e os instrumentos para sua implantação.

"ESCOLINHA" VAI RECEBER MAIS 3



Mediante ofício, o Prefeito Jânio Quadros encaminhou ao Delegado Cyro Vidal, Diretor do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo, mais três carteiras de habilitação de motoristas ou motociclistas, que ele apanhou cometendo faltas graves no trânsito da Cidade, especialmente estacionamento sobre a calçada ou invasão de faixa de segurança de pedestres.

São eles: Luís José de Araújo, Márcio Lemos Fioratti e Antônio Monticoro da Silva. Para poder recuperar seus documentos, deverão passar por uma recicla-

gem na "escolinha" mantida pelo DE-TRAN, a fim de relembrar as leis de trânsito.

MULTADAS EMPRESAS QUE VARRERAM MAL

A Secretaria de Serviços e Obras está mantendo ativas suas equipes de fiscalização, encarregadas do acompanhamento do serviço executado pelas empresas contratadas pelo Município, para a limpeza das vias públicas da Cidade.

Segundo ofício que o Secretário Fiore Vita encaminhou ao Prefeito Jânio Quadros, foram aplicadas multas contra referidas empresas, por má execução ou inexecução dos serviços de varrição nos seguintes logradouros: Rua Coelho Lisboa, da Rua Tijuco Preto à Praça Sílvio Romero; Rua Padre João, da Av. Amador Bueno da Veiga à Rua Penha de França; Ruas Antônio Bento, Espéria, Professor Atilio Inocenti, Horácio Lafer, Bandeira Paulista, Major Sertório e Avenida Rebouças, trecho compreendido entre a Avenida Brasil e a Rua da Consolação.

ATENDIMENTO DO PAM NA GALERIA PRESTES MAIA

O Posto de Atendimento Médico instalado na Galeria Prestes Maia, no Centro da Cidade, está funcionando todos os dias, entre 8 e 16 horas, conforme consta de ofício que o Secretário Fernando Mauro Filho, de Higiene e Saúde, encaminhou ao conhecimento do Prefeito Jânio Quadros.

O documento esclarece, ainda, que o atendimento é feito em termos de clínica geral, inclusive com eletrocardiograma. Sempre que necessário, os médicos procedem ao encaminhamento dos pacientes para o serviço especializado competente, dando-lhes todas as orientações necessárias.

ELEVADOS PREÇOS DOS SUBPRODUTOS DO LIXO

Os produtos resultantes do processo de tratamento do lixo, nas Usinas da Prefeitura do Município, estão com preços novos, conforme decreto assinado pelo Prefeito Jânio Quadros. A sucata mais cara é a tonelada de alumínio/cobre, que custa Cz\$ 36.000,00 e a mais barata é representada pela tonelada de composto (adubo) cru, a Cz\$ 300,00. Outros preços: tonelada de vidro, Cz\$ 2.000,00; tonelada de plástico duro triado pela Usina, Cz\$ 7.500,00; tonelada de sucata de ferro, Cz\$ 7.800,00; tonelada de trapo, Cz\$ 1.200,00; tonelada de lata, Cz\$ 1.900,00; tonelada de papelão, Cz\$ 3.400,00.

O decreto estabelece os seguintes prazos para a retirada dos produtos: até 500 toneladas, cinco dias; de 501 até 1.000 toneladas, 15 dias; e acima de 1.000 toneladas, 25 dias. O Secretário de Serviços e Obras deve promover, mensalmente, recenseio dos custos de produção e da demanda dos preços no mercado, propondo os reajustamentos a serem fixados.

SAÚDE ESCOLAR RE PARA PRESTAR M



Na mesa que presidiu a sessão solene de assinatura do Prefeito Jânio Quadros tendo à sua esquerda o Presidente do Conselho Municipal de Educação, o Vereador Antonio Sampaio; o Secretário particular do Prefeito, o Secretário de Saúde Escolar, Emil Adib Razuk, e à sua direita, o Secretário de Serviços e Obras, Fernando Mauro Filho.

Em cerimônia que contou com a presença de vários funcionários da categoria, o Prefeito Jânio Quadros promulgou a Lei n.º 10.676, que institui o Departamento de Saúde Escolar do Município de São Paulo.

Passando a contar com uma estrutura física e eficiente, referido Departamento

INAUGURAÇÕES NO

A Secretaria de Higiene e Saúde do Município marcou uma série de inaugurações para o corrente mês de novembro, complementando obras planejadas para o setor. Conforme programa aprovado pelo Secretário Fernando Mauro Filho, as entregas das unidades à população tiveram início nesta segunda-feira, dia 7, quando se processou a inauguração do 7.º andar reformado do Hospital Municipal "Camino Carichio", o Hospital do Tatuapé, na Avenida Celso Garcia, 4.815.

No decorrer do dia de ontem foi inaugurado o Minipronto-Socorro da Vila Maria Baixa, na Praça Engenheiro Hugo Brandi, Vila Maria.